

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**Município de Guairá/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade de nº 07/2019. Objeto: NÃO ENTREGA/ ATRASO DE ITENS OU EM DESACORDO COM O DESCRITIVO.** Fica a empresa RIARDO DONISETI DE SOUZA CNPJ nº 24.906.696/0001-88, já qualificada no Contrato nº 175/2018 notificada da aplicação das penalidades descritas nos incisos II (Multa), de acordo com item 24.2, 24.2.1) do Edital, e inciso III (Suspensão ou Impedimento de Licitar e contratar com o Município de Guairá/SP pelo período de 05 (cinco) anos, de acordo com item 24.2.1 c.c ) do Edital, ambas penalidades contidas no art.87, da Lei nº 8.666 de 1993. Pelo exposto, nos termos do artigo 109, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guairá/ SP, 01

de Julho de 2019 – José Eduardo Coscrato Lelis – Prefeito.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guairá torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de abertura da Proposta de Preço do tomada de preços citado acima, que tem como objeto a execução de reforma da USF Tarcisio Barini, decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a melhor proposta a CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL EIRELI, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 64.469,24 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos

em face deste ato, na forma de como estabelece o edital. Guairá/SP, 01 de agosto de 2019. Fernando dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**Município de Guairá/SP. Chamamento Público nº 02/2019. Objeto: Educação em tempo integral.** Resultado preliminar da Avaliação das Propostas Técnicas e de Preços pela Comissão de Seleção: Classificação da Proposta Técnica e Preços da única proponente JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES - CNPJ: 04.169.800/0001-91. Valor: R\$ 1.070.000,00. Tendo a mesma cumprido satisfatoriamente os requisitos do Edital Convocatório conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência, obtendo pontuação Total de 86,80 pontos. As Atas de Julgamento encontram-se disponíveis no site: <http://guaira.sp.gov.br/category/chamamentopublico/>. Guairá/SP, 06 de Agosto de 2019. José Eduardo Coscrato Lelis – Pref. Municipal.

# QUEREMOS OUVIR VOCÊ



## LIGUE 0800-941-1000

Das 8h30 às 11h30 - 13h às 17h segunda a sexta-feira.

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues Mtb: 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DOEN**  
Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Guairá

